

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NORTENG COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.865.968/0001-02
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.995.656,83	R\$ 2.153.226,90
CIRCULANTE		R\$ 2.992.796,03	R\$ 2.150.366,10
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.767.519,61	R\$ 1.572.271,49
CAIXA GERAL		R\$ 6.580,52	R\$ 6.580,52
BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 1.123,08	R\$ 354,04
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.759.816,01	R\$ 1.565.336,93
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 225.276,42	R\$ 578.094,61
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 94.590,00	R\$ 106.394,82
ADIANTAMENTOS COM FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO COM FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 14.699,87
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 94.944,70	R\$ 93.074,82
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
ESTOQUES/ALMOXARIFADO		R\$ 21.816,62	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 13.925,10	R\$ 13.925,10
ATIVO PERMANENTE		R\$ 2.860,80	R\$ 2.860,80
IMOBILIZADO		R\$ 2.860,80	R\$ 2.860,80
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 7.110,80	R\$ 7.110,80
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (4.250,00)	R\$ (4.250,00)
PASSIVO		R\$ 2.995.656,83	R\$ 2.153.226,90
CIRCULANTE		R\$ 21.386,67	R\$ 50.931,53
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.018,48	R\$ 4.225,56
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 1.447,00	R\$ 1.113,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 3.571,48	R\$ 3.112,56
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 16.368,19	R\$ 46.705,97
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 67,52	R\$ 143,48
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 11.859,04	R\$ 46.562,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS		R\$ 4.441,63	R\$ 0,38
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.974.270,16	R\$ 2.102.295,37
CAPITAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS		R\$ 2.674.270,16	R\$ 1.802.295,37
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.674.270,16	R\$ 1.802.295,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.C9.E3.32.9B.A4.5B.97.2C.CE.95.71.99.94.8E.4E.6D.7C.CE.8C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped